

LEI N.º 1690 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria a comarca de Pirajuby, no município de equal nome.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado, Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creada a comarca de Pirajuby, comprehendendo o município de equal nome, com as mesmas divisas deste:

Artigo 2.º — A nova comarca terá por sede a cidade de Pirajuby.

Artigo 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os creditos necessarios á execução da presente lei.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES.

U. Herculano de Freitas.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, aos 19 de Dezembro de 1919. — O director interino, *Deoleciano Rodrigues Seixas.*

LEI N.º 1696 — DE 19 DE DEZEMBRO 1919.

Cria, na comarca da Capital mais tres officios de Justiça

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Ficam creados, na comarca da Capital, o 6.º officio de escrivão de orphans e ausentes, com o anexo da provedoria; o 13.º officio de tabellião de actas e o 2.º officio do registro especial de titulos, actos, contractos, documentos e mais papais.

Artigo 2.º — Terá a denominação de 1.º officio o actual cartorio de registro especial de titulos, actos, contractos, documentos e mais papais.

Artigo 3.º — Fica creado, no Tribunal da Justiça, o officio de escrivão de crime, percebendo o respectivo serventuario vencimentos annuaes de 3.600\$000 (tres contos e seiscentos mil réis).

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 19 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES

U. Herculano de Freitas

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, aos 19 de Dezembro de 1919. — O director interino, *Deoleciano Rodrigues Seixas*

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Expediente do dia 19 de Dezembro de 1919

Solicitaram-se providencias: do sr. Ministro dos Negocios Interiores, afim de que os immigrants que se destinam ao no paiz venham vaccinados contra a variola, tal como exigem outros paizes, que não os recebem sem essa medida, em vista do que representou a Delegacia de Saude de Santos:

da Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, no sentido de serem fornecidos pelo Almoxarifado daquella Secretaria, 16 uniformes destinados ao pessoal da Delegacia de Campinas, bem como o pedido constante da relação enviada, destinado ao pessoal do Hospital de Isolamento da Capital.

Officiou-se ao sr. director geral do Serviço Sanitario, no sentido de serem expedidas as necessarias ordens afim de ficarem os medicos da Delegacia de Santos auctorizados a revaccinar as praças de policia destacadas naquella cidade.

— Requerimento despachado: do sr. Antonio Ignacio. — Indeferido, em vista da informação prestada pela Directoria do Serviço Sanitario.

— Officio despachado: do sr. Ministro das Relações Exteriores. — Ao sr. dr. director geral do Serviço Sanitario.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de 220\$600 aos directores de diversos grupos escolares do interior. Aviso n. 3178;

de 904\$000 á Casa Tonglet. Aviso n. 3179.

— Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes creditos:

de 300\$000 ao sr. Vicente Giudice. Aviso n. 3180;

de 2.519\$500 ao dr. Octavio M. Machado. Aviso n. 3181;

de 1.007\$300 ao dr. Joaquim de Carvalho Ramos. Aviso n. 3182;

de 4.531\$290 ao sr. Abilio Cesar de Andrade. Aviso n. 3183;

de 2.401\$200 ao dr. Affonso d'Escregnolle Taunay. Aviso n. 3184.

Solicitou-se da mesma Secretaria o seguinte adeutamento:

de 5.060\$000 ao sr. Abilio Cesar de Andrade.

— Requerimentos despachado: do Rodolpho Pinto do Couto. — Não ha verba;

do d. Nicolina Vaz Pinto do Couto. — O mesmo despacho;

do Rodolpho Pinto do Couto e d. Nicolina Vaz Pinto do Couto. — O mesmo despacho.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Officiou-se: á Secretaria da Agricultura, transmitindo os officios em que os directores dos grupos escolares de Ituverava e 2.º de Lorena, solicitam providencias no sentido de serem executadas varias obras nos respectivos predios daquelles estabelecimentos;

á mesma Secretaria, solicitando a ida de um engenheiro á Villa de Guará afim de examinar o terreno offerecido para a construção do predio destinado ás escolas reunidas locais.

2.ª SECÇÃO

Por actos de 19 do corrente, foram exonerados, a pedido, o professor José Sant'Anna de Castro, do cargo de substituto effectivo do grupo escolar de Cruzeiro;

d. Izabel Rocha, do grupo escolar de Brótas, por ter completado o tempo regulamentar.

— Requerimentos despachados: de d. Herminia Oliveira Pinheiro. — Sim;

de d. Diva do Carmo Oliveira e Lucinda Simões de Carvalho. — Indeferido;

de d. Dinorah de Toledo. — Não ha vaga.

— Officio despachado: do director do grupo escolar terceiro de Campinas, sob n. 45, de 17 de Novembro. — Não ha vaga.

3.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados: de d. Laura Monte Claro. — Indeferido.

de d. Maria Francisca da Silva e d. Eulalia Judith Carneiro. — Prejudicados; de d. Maria Julieta Sydow. — Sim. (Solicitou-se da Fazenda).

SECRETARIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados: dos professores João es Moraes Sobrinho e Hermogenes Celina do Carvalho. — Compareçam nesta Secretaria para regularisar a inscrição.